



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.887, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RODOLFO GUILHERME LE COCQ D'OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1752637, CPF nº 668.236.927-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, código DAS 102.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.375, de 15 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2010, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente